



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE LEI N.º 0066/2021.**

*Institui no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Fortaleza o dia 11 de abril
como o dia do Voluntário Evangélico.*

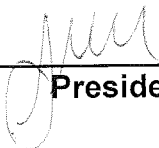
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o dia 11 de abril como o dia do Voluntário Evangélico.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 10 DE AGOSTO DE 2022**



Presidente